



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 78/2010

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 1.276/10 (desmembrado dos autos do processo n.º 10.115/09);

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor: **WILLIANS ALVES SANTANA**, Assistente de Serviços Administrativos, matrícula 3320-0, por haver indícios de ter infringido aos incisos IX e XI, do artigo 196, da Lei Complementar n.º 76/06, sujeito as penalidades do artigo 204, do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....*Andréa Pinheiro Grangeiro da Silva*
Membro.....*Marcelo Antunes de Camargo*
Membro.....*Eliana Tavolaro Nascimento*

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79, da Lei 076/06.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.